



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 464, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Alterar, “ad referendum”, o calendário das sessões ordinárias do mês de abril do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 20, XL, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, bem como a necessidade de se prevenir a proliferação do Coronavírus por meio de ações que evitem a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o atual aparato tecnológico de que dispõe a Justiça Eleitoral do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo para se realizar os testes necessários à implantação da sessão plenária via videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, *ad referendum*, as Sessões Ordinárias dos dias 14 e 15 de abril para os dias 28 e 29 do corrente mês e ano, nos mesmos horários, conforme calendário anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 18 de março de 2020.

Assinado de forma digital por CN=EURÍPEDES DO CARMO
LAMOUNIER, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF,
OU=ARSERPRO, OU=Pessoa Física A3, OU=33683111000107,
O=ICP-Brasil, C=BR

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

ANEXO I

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08 Semana Santa	09 Semana Santa	10 Semana Santa	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 Tiradentes	22	23	24	25
26	27 Sessão 10:00 Sessão 17:00	28 Sessão 10:00 Sessão 17:00	29 Sessão 10:00 Sessão 17:00	30 Sessão 10:00 Sessão 17:00		